



33263479



08020.008305/2024-19



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**

TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2024, QUE FAZEM ENTRE SI A UNIÃO, REPRESENTADA PELO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A

PROCESSO Nº 08020.008305/2024-19

O Ministério da Justiça e Segurança Pública, por meio da Secretaria Nacional de Segurança Pública, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco T, Ed. Sede, Sala 201, Zona Cívico Administrativa, na cidade de Brasília/DF, CEP 70.064-900, inscrita sob o CNPJ nº 00.394.494/0005- 60, neste ato representada pela Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública, a Senhora CAMILA PINTARELLI, nomeada pela Portaria nº 324, de 18 de março de 2024, publicada no DOU de 19 de março de 2024, Edição 54, Seção 2, página 1, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para Registro de Preços nº 49/2024, publicada no PNCP resultado homologado, processo administrativo n.º 08020.008305/2024-19, em observância a Lei nº 14.133, de 2021 RESOLVEM celebrar o presente Termo de Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. A prorrogação do prazo de validade da **Ata de Registro de Preços 49/2024 (29971056)**, por mais 1 (um) ano, contado a partir do dia **12/12/2025 a 11/12/2026**, com lastro no art. 84 da Lei nº 14.133, de 2021 e nos artigos 15, inc. IX, e 22 do Decreto nº 11.462, de 2023;

1.1.2. A presente prorrogação abrange apenas o saldo remanescente dos itens registrados.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - REAJUSTE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

2.1. Segue a tabela atualizada com os valores unitários reajustados pelo **IPCA de 5,17% (33601301)**, considerando o período do orçamento estimado de **10/2024 a 09/2025 (29366367)**, para aplicação no novo ciclo de vigência da Ata (**12/12/2025 a 11/12/2026**).

Empresa: MITREN - SISTEMAS E MONTAGENS VEICULARES S.A**CNPJ:** 92.249.150/0001-51**Endereço:** Rua Dr. José Carlos Pereira, 260, CEP 96.835-670, na cidade de Santa Cruz do Sul, RS**Telefone:** (51)3715-6300, fax (51)3715-6300**E-mail:** vendas@mitren.com.br,**Representante Legal:** Leonel José Weigel

SEM REAJUSTE					COM REAJUSTE	
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	REAJUSTE DE	NOVO VALOR UNITÁRIO (R\$)
1	Veículo Auto Bomba Tanque e Salvamento ABTS Tipo 1	478164	UND	R\$ 2.439.990,00	5,17 %	2.566.192,35

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes das futuras contratações que vierem a ser realizadas com base nesta Ata prorrogada correrão à conta das dotações orçamentárias próprias dos órgãos participantes, conforme suas respectivas disponibilidades e **empenhos individualizados**, nos termos do art. 12 do Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023.

3.2. Ressalta-se que o órgão gerenciador **não possui previsão de consumo**, não havendo, portanto, dotação orçamentária a ele atribuída neste instrumento.

4. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços Originária, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA - PUBLICAÇÃO

5.1. Em cumprimento ao disposto no art. 94 da Lei n.º 14.133, de 2021, a Administração providenciará a publicação deste Termo Aditivo no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**, para fins de eficácia e publicidade.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

CAMILA PINTARELLI

Diretora do Fundo Nacional de Segurança Pública

LEONEL JOSÉ WEIGEL

Mitren Sistemas e Montagens Veiculares S.A

Testemunhas:

ELAINE CRISTINA TOURINHO PAZCoordenadora de Procedimentos Licitatórios, Contratos e
Gestão de Atas**VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS**

Integrante Técnico



Documento assinado eletronicamente por **Leonel José Weigel, Usuário Externo**, em 07/11/2025, às 10:01, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA HELENE PAULINO DOS SANTOS, Integrante Técnico(a)**, em 07/11/2025, às 10:47, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Camila Kühl Pintarelli, Diretor(a) de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública**, em 07/11/2025, às 16:02, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **33263479** e o código CRC **3850CEEB**

O documento pode ser acompanhado pelo site <http://sei.consulta.mj.gov.br/> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.
